



Decreto



DECRETO Nº 3108, DE 29 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA  
02 (SEXTA-FEIRA) DE ABRIL DE 2025 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica  
Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do Dia do Trabalho em 01 de maio de  
2025 (quinta-feira);

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no  
dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os  
serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade,  
ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 29 de abril de 2025.

**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020